



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 541/2008 **(24 DE NOVEMBRO DE 2008)**

**DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

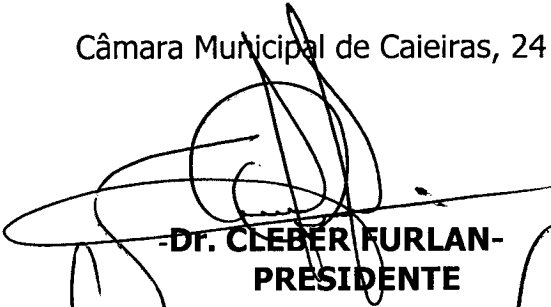
Art. 1º - Fica criado no quadro permanente da Câmara Municipal, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Especial, referência 20.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de novembro de 2008.


-DR. CLEBER FURLAN-
PRÉSIDENTE


DR. ROBERTO HAMAMOTO
1º SECRETÁRIO


PAULO ROBERTO ÓZIO
2º SECRETÁRIO